

PUBLICADO

Extrema, 12 / 06 / 18

Lei nº 3.794

De 12 de junho de 2018.

“Dá denominação a prédio público e dá outras providências.”

(Autoria: Vereador Sidney Soares de Carvalho).

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**AFONSO FERREIRA ROSA**”, o prédio público localizado na Rua Benedito José de Toledo, no Bairro Vila Rica, Extrema/MG, onde será a sede da Associação dos Moradores do Bairro Vila Rica.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

